



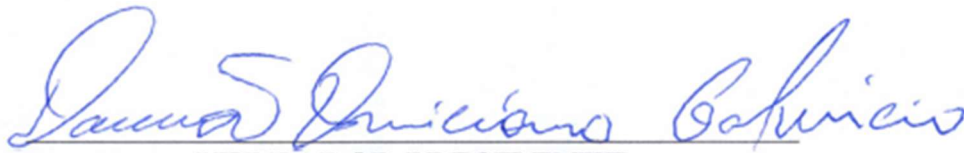
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Declaração

Em atenção aos Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI, **DECLARO** que a Câmara Municipal de São José do Sabugi/PB não contratou Estagiários no período de 2023 a 2025 até a presente data.

São José do Sabugi-PB, 03 de junho de 2025.

Atenciosamente,


VEREADOR PRESIDENTE